

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DAS PARTES

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Francisco Nogueira, s/n, Bairro Planaltina, em Redenção do Gurguéia – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.380/001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ângelo José Sena Santos, brasileiro, portador do RG 838.359.203-59, RG nº. 1.817.834 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida Álvaro Mendes, nº 1016, Bairro Centro, Redenção do Gurguéia-PI.

CONTRATADO: O Senhor: **CLAUDIR BARROSO FERREIRA DO REGO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº: 926.472.271-87 e do RG nº: 2.016.725 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Projetada COHAB, 34, Bairro Santo Antônio, município de Redenção do Gurguéia - PI, neste ato denominado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor: **CLAUDIR BARROSO FERREIRA DO REGO** para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como Professor Substituto de **ENSINO FUNDAMENTAL**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a ser lotado na Escola Rural Filomena Nunes, Zona Rural, deste Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência com início na data da sua assinatura e término em **31/10/2018**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

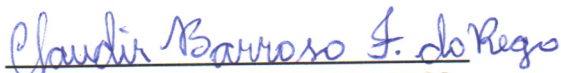
Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do **CONTRATO** não modificadas pelo presente **TERMO ADITIVO** e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas **PARTES** neste ato.

E por estarem assim justas certas e Contratadas, as **PARTES** firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Redenção do Gurguéia – PI, 30 de Junho de 2018.

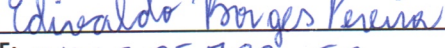


Ângelo José Sena Santos
Prefeito Municipal
Contratante

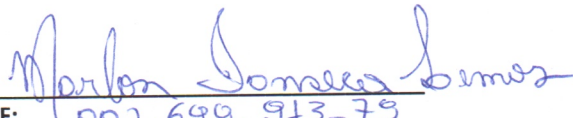


CLAUDIR BARROSO FERREIRA DO REGO
CPF: 926.472.271-87
RG: 2.016.725 SSP/PI
Contratado

TESTEMUNHAS:

1º 

CPF: 846775703-53

2º 

CPF: 002.699.913-79